

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data... 08 / 07 / 2022
Cora Jucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.360 DE 07 DE JULHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a Doutora
Rosilene Gleice Duarte de Oliveira, Delegada da
Polícia Federal.**

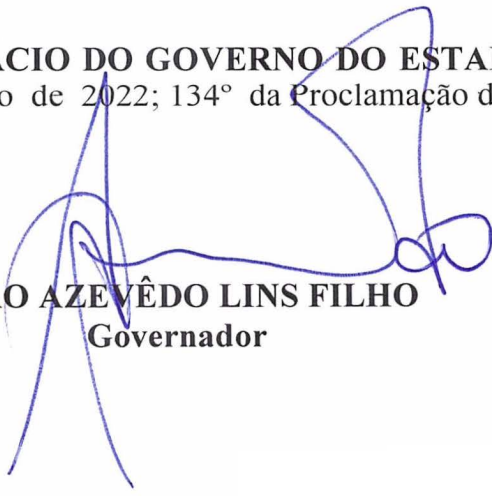
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a
Doutora Rosilene Gleice Duarte de Oliveira, Delegada da Polícia Federal, por sua
reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados aos
paraibanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 07 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador